

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº 8.743 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Concede pensão por morte a Sra. Nanci Cordeiro Farinha de Abreu.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PENSÃO POR MORTE a NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU, brasileira, portadora do RG n.º 808.325-8 SESP/PR, inscrita no CPF n.º 003.364.589-24, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor DILSON DE ABREU, lotado no Quadro de Pessoal Inativo.

Art. 2º - A presente pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de pensão será de R\$ 2.446,53 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 4º - A data de início do benefício é 23 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal